CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO



Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax: (12) 3117-1311

e-mail: contato@camarasjb.sp.gov.br

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 16/2021. REALIZADA NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal de São José do Barreiro, deu-se início a audiência pública para discussão e aprovação do Projeto de Lei nº 16/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Plurianual do município de São José do Barreiro para o quadriênio 2022/2025. Estavam presentes na audiência o Presidente da Câmara Vereador Djalma Santos de Andrade: os membros da Comissão de Finanças e Orçamento Vereadores: José Nilson dos Santos Dolher; Dionísio Barbosa dos Santos; Marcelo Eduardo Alcântara; Dra. Ângela Maria Rezende Rodrigues -Assessora Jurídica da Câmara Municipal; Sr. José Roberto D'Ávila – Contador da Câmara Municipal; Sr. Luiz Alberto D'Ávila - Contador da Prefeitura Municipal; Fabiani Aparecida de Carvalho - Chefe de Secretaria; João Paulo Rodrigues - Controlador Interno; Milene Aparecida de Campos Rodrigues -Servicos Gerais A audiência foi conduzida pelo Contador da Prefeitura Municipal. Apresentado o Projeto de Lei para discussão e aberta a palavra para o público presente não foi apresentada nenhuma sugestão ou pedido de informações por parte dos participantes da audiência. Não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a presente audiência pública e para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

Ver, Dialma Santos de Andrade

Ver. José Nilson dos Santos Dolher

Ver. Dionísio Barbosa dos Santos

Ver. Marcelo Eduardo Alcântara

Dra. Angela Maria Rezende Rødniques

José Roberto D'Ávila

Luiz Alberto D'Ávila

Fabiani.Aparecida de Carvalho

João Paulo Rodrigues

Milene Aparecida Campos Rodrigues hor

www.saojosedobarreiro.sp.leg.br